

REQUERIMENTO Nº 27.162 /2025

Autor: DEPUTADO DUDU SOARES

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa de Eptácio Pessoa, que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, para que realize um censo estadual destinado ao levantamento de informações sobre os agricultores familiares da Paraíba, com a posterior criação de um banco de dados para subsidiar políticas públicas e a aquisição de alimentos da agricultura familiar.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como finalidade solicitar a realização de um censo estadual voltado ao levantamento de informações sobre os agricultores familiares da Paraíba, com posterior criação de um banco de dados unificado, a ser utilizado como instrumento de apoio à formulação, execução e aprimoramento das políticas públicas voltadas ao setor.

A agricultura familiar desempenha papel fundamental no desenvolvimento econômico e social do Estado da Paraíba, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos que abastecem o mercado interno, além de gerar emprego e renda no meio rural. No entanto, a ausência de dados atualizados e sistematizados sobre esse público dificulta o planejamento eficiente de ações governamentais, bem como a adequada destinação de recursos e programas de incentivo.

A realização de um censo estadual permitirá identificar o perfil socioeconômico dos agricultores familiares, suas condições de produção, localização, principais culturas, demandas e desafios enfrentados. Essas informações são essenciais para subsidiar políticas públicas mais eficazes, garantindo que programas de apoio, assistência técnica, crédito rural, capacitação e aquisição de alimentos sejam direcionados de forma justa e estratégica.

Além disso, a criação de um banco de dados estadual facilitará a integração entre os órgãos governamentais e fortalecerá iniciativas de compra institucional de alimentos da agricultura familiar, como aquelas destinadas à merenda escolar e a programas de segurança alimentar, promovendo maior transparência, eficiência e alcance dessas ações.

Dessa forma, a iniciativa contribuirá para o fortalecimento da agricultura familiar, para o desenvolvimento sustentável do semiárido paraibano e para a promoção da segurança alimentar e nutricional da população. Assim, justifica-se a manifestação desta Casa Legislativa junto à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, como forma de apoiar a construção de políticas públicas mais assertivas, baseadas em dados concretos e alinhadas às reais necessidades dos agricultores familiares da Paraíba.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 15 de dezembro de 2025.

Deputado DUDU SOARES